



Esclarecimentos - Processo 09/2025 - MUNICIPIO DE NOVA ROMA DO SUL

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
11/03/2025 15:38	Prezada CPL segue anexo esclarecimentos solicitados	Esclarecimento.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/c640b33c6be54e7fb275954b8586cc7f.pdf

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
27/03/2025 08:42	SEGUE EM ANEXO RESPOSTAS	RESPOSTAS.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/090b03d4fe7d4f8fadd4d5870ebf0ea5.pdf

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
24/03/2025 15:22	Boa Tarde! 1 - O ar condicionado Traseiro também precisa ser ORIGINAL DE FÁBRICA? Pergunto, pois tem uma qualidade melhor que o adaptado. O ano do TR "Ano: 2025," refere-se a fabricação ou modelo?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
27/03/2025 08:43	ar traseiro também original. Ano, conferir esclarecimento anterior a este.		Não há arquivo anexado.



CARTAGENA COMERCIO DE
VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA

**CARTAGENA COMERCIO DE VEICULOS E
EQUIPAMENTOS**
CNPJ: 58.030.640/0001-24

Prezada CPL

Gentileza considerar os seguintes questionamentos:

Pergunta 01

O edital tem a seguinte exigência:

Van: Ano: 2025, Zero Km, nosso entendimento está correto de que poderá ser entregue veículos na versão 2024/2025?

Pergunta 02

O edital tem a seguinte exigência:

Distância máxima entre eixos de 3.665 mm

Considerando que a distância entre eixos de 3.520 mm mantém a estabilidade e a segurança operacional do veículo sem impacto negativo na dirigibilidade e distribuição de carga, nosso entendimento está correto de que será aceita a distância supra mencionada?

Pergunta 03

O edital é divergente do TR e da Minuta de Contrato no que tange a entrega dos veículos. Senão vejamos:

Edital Item 17.3

17.3. O prazo de entrega do veículo será de 90 (noventa) dias a contar da assinatura do contrato.

17.3.1. O prazo de do item 17.3 poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por no máximo 30 (trinta) dias, mediante solicitação da contratada, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

Termo de Referência 4.1

4.1. O fornecimento do veículo será realizado por empresa vencedora do certame, que deverá garantir a entrega em até 60 dias após a assinatura do contrato (prorrogáveis por mais 10 dias se comum acordo entre as partes), bem como a conformidade com as especificações exigidas.



CARTAGENA COMERCIO DE
VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA

**CARTAGENA COMERCIO DE VEICULOS E
EQUIPAMENTOS**
CNPJ: 58.030.640/0001-24

Minuta de Contrato

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O prazo de entrega do veículo será de 90 (noventa) dias a contar da assinatura do contrato e poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por no máximo 30 (trinta) dias, mediante solicitação da contratada, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração

Isto posto nosso entendimento está correto de que será considerado o prazo de 90 (noventa) dias a contar da assinatura do contrato e poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por no máximo 30 (trinta) dias, visto a especificidade do item e prazo de produção?

De: planejamento@novaromadosul.rs.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 12 de março de 2025 08:40
Para: licitacao@novaromadosul.rs.gov.br
Cc: 'Fabrícia Lodi'
Assunto: Resposta a questionamento sobre especificações para aquisição de veículo.

Bom dia, em resposta aos questionamentos da CARTAGENA COMERCIO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS CNPJ: 58.030.640/0001-24, segue retornos:

Pergunta 01

O edital tem a seguinte exigência:

Van: Ano: 2025, Zero Km, nosso entendimento está correto de que poderá ser entregue veículos na versão 2024/2025?

Resposta – Sim, poderá ser entregue veículos na versão 2024/2025 Zero Km.

Pergunta 02

O edital tem a seguinte exigência:

Distância máxima entre eixos de 3.665 mm

Considerando que a distância entre eixos de 3.520 mm mantém a estabilidade e a segurança operacional do veículo sem impacto negativo na dirigibilidade e distribuição de carga, nosso entendimento está correto de que será aceita a distância supra mencionada?

Resposta – Não, a distância máxima entre eixos tem que ser conforme o edital, pois este quesito interfere no espaço interno.

Pergunta 03

O edital é divergente do TR e da Minuta de Contrato no que tange a entrega dos veículos.

Resposta – o que prevalece é o que está especificado no Termo de Referência.

Termo de Referência 4.1

4.1. O fornecimento do veículo será realizado por empresa vencedora do certame, que deverá garantir a entrega em até 60 dias após a assinatura do contrato (prorrogáveis por mais 10 dias se comum acordo entre as partes), bem como a conformidade com as especificações exigidas.

Atenciosamente, Tiago Pasa

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo

Prefeitura Municipal de Nova Roma do Sul

Telefone 54 999449501



Município de
NOVA ROMA
DO SUL
Gestão 2025/2028